PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 PP 15/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: EXCELÊNCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CNPJ: 23.776.061/0001-40

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus nacionais, câmaras de ar nacionais, protetores de câmaras de ar nacionais e baterias, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 15/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 138.038,62 (Cento e trinta e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e dois centavos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do FPM, ICMS FUNDEB, QSE, FMS, FMAS, IGD e HOSPITAL.

Secret./Fundos	Gabinete do Prefeito	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 16.508,25	04.122.0004.2003.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria de Finanças	
R$ 8.254,13	04.123.0002.2024.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Secret. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
R$ 64.932.45	12.361.0006.2122.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação Material de consumo
R$ 43.056,51	12.361.0005.2017.0000 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental Material de consumo
R$ 32.345,63	12.361.0005.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. Salário Educação - QSE Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	
R$ 464.182,00	12.361.0005.2065.0000 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio 40% Material de consumo
R$ 81.040,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.30.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Material de consumo

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 135.082,50	10.302.0010.2069.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 10.005,00	10.302.0010.2128.0000 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veíc. da Unid. Mista Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
R$ 15.000,00	08.243.0008.2076.0000 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV Material de consumo
R$ 10.355,17	08.243.0008.2079.0000 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável – PBV Material de consumo
R$ 31.800,31	08.244.0008.2085.0000 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF Material de consumo
R$ 30.312,41	08.244.0008.2126.0000 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI Material de consumo
R$ 17.081,54	08.244.0008.2134.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS Material de consumo
R$ 25.184,60	08.244.0008.2135.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa ACESSUAS Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
R$ 32.500,00	08.243.0008.2116.0000 3.3.90.30.00	Prog. Criança e Adolesc. em Ações, Serv. Prev. Soc Material de consumo
Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
R$ 320.000,00	26.782.0003.2107.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.**, Agência nº **4249-8**, Conta Corrente nº **19.579-0**, em favor da Contratada

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Wellington Rocha da Silva, Procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.301.291 - SSP/PI e CPF nº 020.488.973-12

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Adna Tamires Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL